

TERMOS E CONDIÇÕES

“Uma Dieta Espiritual - Deserto dos sonhos”



Luís Baião e Rute Caldeira – 6 a 15 de Maio 2016

INFORMAÇÃO GERAL

Sintra, 25 Novembro 2015

Parabéns por embarcares nesta viagem.

Iremos usufruir de uma experiência inesquecível, a Marrocos – O deserto dos sonhos..

Para que tudo possa fluir, é necessária alguma logística e estrutura que nos vai permitir viajar tranquilos.

Assim sendo, para assumirmos a inscrição faz chegar até nós:

1. Ficha de Inscrição (preenchida)
2. Termo de responsabilidade (assinado) e cópia do passaporte (passaporte pode ser mandado à posteriori).
3. Pagamento de todas as prestações até à data, tornando a inscrição e reserva válidas.

PRESTAÇÃO	ATÉ	Saris	%
1 ^a	Reserva	295	Enraizar
2 ^a	5-01-2016	130	Acreditar
3 ^a	5-02-2016	140	Descomplicar
4 ^a	5-03-2016	295	Apaixonar/ Verbalizar
5 ^a	5-04-2016	330	Visualizar/ Nirvana
TOTAL		1.190	Realizar

(*) O valor total da Viagem é de 1.190
Os pagamentos suavizados deverão ser feitos até às datas previstas.

Estes pagamentos podem ser feitos por VISA, cheque ou transferência.

PASSAPORTE

Todos os participantes deverão ter o passaporte válido por período superior a seis meses (desde a data de partida). Os titulares de passaportes da UE não necessitam de visto para entrar em Marrocos. As pessoas com outras nacionalidades deverão informar-se, junto da embaixada de Marrocos, da necessidade ou não de visto e diligenciar no sentido de o obter.

Embaixada do Reino de Marrocos
Rua Alto do duque, 21, 1400 LISBOA
Tel. 213 020 842 /66 /76 /94

REUNIÃO COM OS VIAJANTES

No dia 3 de Abril 2016 Domingo, vamos realizar o **1º Briefing** desta grande viagem. É **muito importante** que não faltes pois irás ter a oportunidade de contactar com os teus futuros companheiros de viagem, bem como tirar todas as dúvidas que tenhas. **Informaremos depois o local surpresa da reunião.**



TERMOS E CONDIÇÕES

“Uma Dieta Espiritual - Deserto dos sonhos”



Luís Baião e Rute Caldeira – 6 a 15 de Maio 2016

PAGAMENTOS

1. Relativamente ao pagamento da viagem existem 4 prestações obrigatórias com datas definidas e iguais para todos os participantes; a viagem já tem um preço que achamos justo por isso o preço pronto pagamento é o mesmo. Para emissão da factura necessitamos do NIF.

-Depois de efectuado o pagamento enviar comprovativo para apromotoradefelicidade@zenfamily.org /

contacto@zenfamily.org / sara.fernandes@bytravel.pt

Alguma dúvida pagamento contactar Sara (910 687 611).

DADOS BANCÁRIOS

BY TRAVEL – Viagens e Turismo

Conta Nº:00500352001 - PORTA PARA O MUNDO, LDA

Caixa Agrícola

Banco / Balcão: 5200.5205

Numero da conta 00500352001

Nib 5200.5205.00500352001.82

IBAN: PT50.5200.5205.00500352001.82

BIC: CDOTPT1XXX

Nota: A inscrição só é válida após o pagamento da RESERVA sendo dado uma tolerância de 3 dias entre a inscrição e sua efectivação. Reservamos o direito de libertar o lugar caso a data da reserva não seja cumprida.

Depois de confirmada a reserva enviaremos um Manual de viajante feito pela Zen family para começar a viver a magia da viagem.

2. Cada prestação tem o valor de x % do valor total da viagem;
3. A inscrição continua válida após o pagamento de todas as prestações até à data;
4. Reservas canceladas por falha de pagamento da prestação não têm reembolso;
5. O participante que pretenda saldar uma dívida sobre uma reserva cancelada terá de:
 - a. Sujeitar-se à existência de vaga;
 - b. Pagar todas as prestações até à data da do novo pedido de reserva.
6. Se o participante falhar ou realizar um pagamento inferior ao valor das prestações, até à data, terá um prazo de 10 dias para saldar a dívida antes do cancelamento da reserva e do reembolso total ou parcial do valor pago;

DESISTÊNCIAS / ANULAÇÕES

7. Se o cliente desistir da viagem, terá de pagar todos os encargos a que a desistência dê lugar e que pode ir desde uma percentagem 40% até aos 100% do preço da viagem.
8. As trocas de viajantes estão sempre sujeitas a autorização pela parte dos fornecedores, e possuem sempre custos impostos pelos mesmos.
9. Informamos que para se salvaguardar sobre as penalizações poderá adquirir um seguro de viagem adicional à sua medida (normalmente este seguro tem um custo aproximado de 10% sobre o valor total da viagem).

TROCAS

10. Considera-se que ocorre a troca somente quando o participante substituto realizar o pagamento de todas as prestações até à data;
11. A troca poderá não ser possível ser efectuado pois depende de todos os fornecedores.
12. A troca terá de ocorrer num prazo de 10 dias após o aviso de desistência do participante;
13. Se a troca de participantes ocorrem no prazo estabelecido, o participante desistente é reembolsado em 40% a 90% sobre o valor pago, mas sempre dependendo da aprovação de todos os fornecedores;
14. Não sendo possível reunir um mínimo de participantes, a organização reserva o direito de cancelar a viagem;
15. A reserva será válida após preenchimento do documento de inscrição e mediante o pagamento das prestações necessárias até à data;



TERMOS E CONDIÇÕES

“Uma Dieta Espiritual - Deserto dos sonhos”



Luís Baião e Rute Caldeira – 6 a 15 de Maio 2016

ALTERAÇÕES

16. Sempre que existam razões justificadas, a organização poderá alterar a ordem do percurso, horas ou locais a visitar sem isso altere o preço final;
17. A organização reserva o direito de alterar o programa a qualquer momento, devido a imprevistos, sempre no interesse de melhorar o mesmo ou para reagir a dificuldades climatéricas e outros imprevistos que possam surgir;
18. A organização não se responsabiliza por falhas no programa, nas suas condições ou serviços devidos a catástrofes, inclemência meteorológicas ou quaisquer outras situações imprevistas;
19. A organização poderá cancelar ou alterar as datas da viagem por motivos de força maior, tais como catástrofes climatéricas, políticas ou de outro tipo, que possam ocorrer no país. Ou por motivos incapacitantes na saúde dos elementos da organização. Serão devolvidos todos os valores possíveis de reembolsar de acordo com as normas de reembolso das diferentes companhias intervenientes, nomeadamente de transportes e alojamento;
20. A organização não se responsabiliza pela impossibilidade de continuação na viagem dos participantes que não tenham a sua documentação pessoal, pelas dificuldades burocráticas ou legais que as autoridades possam colocar aos participantes e/ou pelas multas ou sanções derivadas da falta de cumprimento por parte dos participantes, havendo sempre a disponibilidade e experiência da organização para ajudar a resolver qualquer problema que possa ocorrer, sem por em risco o cumprimento do programa;

REGALIAS

21. Todos os participantes ficam abrangidos por um seguro de viagem durante os dias de viagem oferecendo este cobertura por morte accidental, invalidez permanente, em casos de necessidade de repatriamento e despesas médicas; caso queira fazer seguro adicional não é da nossa responsabilidade. Assim como todas as questões que tenham a ver com activação do seguro caso seja necessário durante a viagem é da responsabilidade de cada viajante.
22. O preço da viagem inclui todos os transportes para a realização da mesma;
23. Inclui as refeições indicadas no programa (pequeno-almoço, almoço e jantar com bebidas incluídas). Sendo as mesmas definidas pela organização. As bebidas alcoólicas não estão incluídas;
24. Os alojamentos são em albergues, resorts e hotéis escolhidos pela organização com as condições necessárias. (Não esquecer que estamos num país em que a cultura é diferente tanto a nível da higiene como da alimentação)
25. O preço não inclui quaisquer gorjetas;
26. A organização não se responsabiliza pelo pagamento que qualquer de excesso de bagagem;
27. É permitida a compra de quaisquer lembranças, desde que não sejam volumosas ou pesadas. Estas só deverão ser adquiridas nos últimos dias da viagem ou enviadas via correio ou equivalente;
28. Algumas refeições poderão ter que ser feitas em viagem. Nestes casos optamos por refeições rápidas e leves;
29. A organização só se responsabiliza pelas refeições e outras despesas incluídas no programa, no território do país de destino de acordo com as outras premissas do regulamento de participação;
30. A organização pagará as despesas do visto de viagem

DEVERES

31. O viajante deve possuir o passaporte com a validade mínima de mais de seis meses (desde a data de partida).
32. Todos os viajantes são responsáveis por manter a sua integridade física e mental. Sendo igualmente responsáveis por respeitar o grupo e os costumes do país;
33. Poderá ser impedido de continuar na viagem qualquer participante que não aceite as instruções dadas pela organização ou que desrespeite o espírito da actividade;
34. A organização declinará qualquer responsabilidade de problemas que possam ocorrer com as autoridades relacionados com o consumo e utilização de drogas ou outros produtos ilegais;
35. O participante tem conhecimento das condições do seguro de viagem e acidentes pessoais para esta actividade;



TERMOS E CONDIÇÕES

“Uma Dieta Espiritual - Deserto dos sonhos ”



Luís Baião e Rute Caldeira – 6 a 15 de Maio 2016

36. A organização não se responsabiliza pelas despesas do participante caso este decida abandonar a actividade antes do final programado;
37. O participante deverá ter sempre presente que se trata de uma viagem e não uma excursão turística. Não se prevêem grandes riscos ou dificuldades insuperáveis, mas o carácter particular deste género de viagens, obriga a que todos os participantes tenham um espírito aberto para as dificuldades e contrariedades possam surgir;
38. A Natureza deverá ser sempre respeitada, mantendo os locais limpos, preservando terrenos cultivados, mantendo-se nos trilhos. Respeite a pureza e o silêncio da Natureza;
39. A alimentação é escolhida cuidadosamente, ainda assim a capacidade de adaptação, o cuidado nas quantidades, a diversidade e forma como ingere os alimentos tem de ser tida em conta por todos os viajantes. A organização não se responsabiliza por distúrbios que possam acontecer;
40. A organização não se responsabiliza se o participante perder o passaporte ou outro documento necessário durante a viagem. O mesmo terá que deslocar-se à Embaixada ou Consulado para regularizar a situação, responsabilizando-se pelos custos de permanência no país e o seu regresso a Portugal;
41. A inscrição na actividade supõe a aceitação dos “Termos e Condições” e “Termo de Responsabilidade”.

Se sentires necessidade, [contacta-nos](#).

(Muito obrigado!)

Luís

